



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 202

Suzano, 23 de setembro de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- PORTARIA(S)	1
- CONVITE(S)	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	1
- EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S)	2

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 232/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Ygor Vinicius da Silva Santos, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/04/2024 a 16/04/2025, a serem gozados no período de 31/10/2025 a 14/11/2025 e 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 18 de setembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 233/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Oneide Teles Souza, "Co-peira" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/03/2024 a 11/03/2025, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 20/10/2025 a 29/10/2025 e 02/03/2026 a 11/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 18 de setembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **23/09/2025 (terça-feira), às 17 horas**, tendo por objetivo a prestação de contas do Setor de Zoonoses, pela Secretaria Municipal de Saúde, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. MARCEL PEREIRA DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal

CONVITE

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **29/09/2025 (segunda-feira), às 17 horas**, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2025, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Saúde

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 046/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 37/2025
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 202

Suzano, 23 de setembro de 2025

DISPENSA ELETRÔNICA 037/2025, cujo objeto é a Confecção de Placa para Homenagem, à empresa **DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** - LOTE 01 - R\$ 115,00. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 19 de setembro de 2025. Ver. Artur Yukio Takayama – Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: R de Camargo Andrade Sistemas de Segurança - Aditamento: 036/2025 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV - Contrato Original: 005/2021 - Vigência: 17/09/2025 à 17/09/2026 - Valor Global: R\$ 7.920,00 - Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 260/2025/PGL de 17/09/2025 - Suzano, 17 de setembro de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Prius Informador Jurídico Ltda - Aditamento nº: 037/2025 - Objeto: Prestação de serviços de assinatura para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos - Contrato Original: 022/2024 - Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026 - Valor Global: R\$ 1.049,32 - Fundamentação legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 257/2025/PGL de 03/09/2025 - Suzano, 19 de setembro de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Sid Telecom Ltda - Aditamento nº: 038/2025 - Objeto: Prestação de serviço dedicado para acesso à internet, na velocidade de 400 Mbps, full duplex, por meio de fibra óptica - Contrato Original: 021/2024 - Vigência: 20/09/2025 a 20/09/2026 - Valor Global: R\$ 20.821,92 - Fundamentação legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 259/2025/PGL de 10/09/2025 - Suzano, 19 de setembro de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.